



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO 014/2019 – CGM

Camaragibe-PE, 25 de fevereiro de 2019.

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - CGM

PARA: FUNPRECAM

ASSUNTO: RESPOSTA MEMORANDO Nº039/2019 - RESOLUÇÃO TCE/PE Nº48/2018

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Conforme solicitação do FUNPRECAM referente aos itens 13 e 14 da Resolução TCE/PE Nº 48/2018, informamos que não foi feita nenhuma visita técnica a esta instituição, pois O Controle Interno foi assumido em 22 de agosto de 2018 e conforme a demanda que veio do TCE/PE em solicitação de documentos juntamente com Auditoria Tome Conta Eleições, impossibilitou a visita técnica ao Fundo, entretanto, acompanhamos o repasse da contribuição patronal e funcional, de acordo com movimentação e relatórios contábeis da Secretaria de Finanças.

Aproveitando, queremos agendar para o mês de março 2019, uma visita técnica a esta entidade.

E assim sendo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que porventura necessários, renovando oportunamente os votos de elevada estima e consideração.



ANA PAULA CARVALHO

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO